

Lido no expediente da sessão Ordinária
De...10.../...06.../...2019...

Enviado ao Executivo Municipal
Em...11.../...06.../...2019...
Protocolo nº ...3357.../...2019...



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Pedido de Informação nº. 08/2019

**Autor: Vereador Maicon Gonçalves
Entrada: 07 de Junho de 2019**

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que subscreve, requer a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal os seguintes Pedidos de Informações:

- 1- Que informe se está sendo aplicada a Lei Municipal nº 1090/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade da rede pública municipal de ensino, ministrar palestras sobre drogas tóxicas e entorpecentes em geral.
- 2- Se a resposta for afirmativa, informe a programação executada no presente ano em toda a rede municipal de ensino, bem como, toda a programação que ainda falta executar, conforme §3º do art. 4º da presente Lei em análise.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica baseado no Artigo 208 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que prevê no seu § 1º o prazo de 30 (trinta) dias para a resposta ao presente pedido de informação. Cabe salientar a grande preocupação com o crescimento do consumo de Drogas, principalmente, com o público alvo da lei 1090/2002.

Sala de Sessões, 07 de Junho de 2019.

Vereador Maicon Gonçalves:

Maicon Gonçalves de Oliveira

Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 04.06.2019

Horário 16:45h

Daniela Evaldt

Assessora Parlamentar